



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

10 de junho de 2020

Ata da Centésima Septuagésima Oitava Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Ivory de Lira, Primeiro-Secretário e Amélio Cayres, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Fabion Gomes, Nilton Franco, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Amália Santana. Após a leitura do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 37/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 15, de 5 de junho de 2020, que “institui a indenização extraordinária de Combate à Covid-19, e adota outras providências”; Mensagem número 36/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 14, de 5 de junho, que “dispõe sobre a indenização pelo plantão extraordinário de que trata a Lei número 1.448, de 3 de abril de 2004”; Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Saúde, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; Ofício oriundo da Polícia Militar, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofícios oriundos do Procon – Tocantins, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Delegado Rérisson e Jorge Frederico; Ofício oriundo do Corpo de Bombeiros Militar, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.047 a 1.056. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 156/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 147, 149 e 167/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; e os Requerimentos que receberam os números 1.048, 1.049, 1.050 e 1.051, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado; 978, 979 e 980, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 974 e 988, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 924, 925, 926, 975, 984, 986, 987, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 982, 983 e 1.047, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 976, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; e 977, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão por tempo indeterminado, reabrindo-a às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

e a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Ivory de Lira. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento que recebeu o número 1.057, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder do Governo, que “requer a dispensa de interstícios ou formalidades regimentais nos termos dos arts 72 e 133, para convocação de Sessões Extraordinárias, bem como a inclusão na Ordem do Dia desta Sessão, nos termos do art. 80, §1º, dos Processos números 289/2016, 318/2017, 37/2019, 122/2019, 249/2019, 251/2019, 352/2019, Decretos Legislativos números 62 a 70, Projetos de Lei números 2,3, 15, 61, 75 e 124/2020 e Medida Provisória número 13/2020, o qual foi aprovado. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 13/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre a instituição de plantões extraordinários aos servidores do sistema prisional e socioeducativo do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, a qual, votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Lei número 3.678, de 10 de junho de 2020. E encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Leis números: 2/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito como Banco de Brasília S.A., e adota outras providências”; 3/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., e adota outras providências”; 32/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera o art. 3º da Lei número 1.789, de 15 de maio de 2007, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins – Coema-TO”; 56/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a doar lotes urbanos às famílias cadastradas junto à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, e adota outra providência”; 15/2020, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Militares da Região de Dianópolis – Asmird”; 75/2020, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos Instituto Paulo Ricardo – IPR”; 124/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Gestão e Apoio à Saúde dos Municípios Tocantinenses – Igas”; 23/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “estabelece a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

campanha para o esclarecimento, a divulgação e o incentivo à doação de medula óssea e de plaquetas”; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 61/2020, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira e 78/2020, co-autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o Plano de Contingência do novo coronavírus da Secretaria de Estado da Saúde e 30 dias após o término da vigência do Decreto número 6.071, de 18 de março de 2020, publicado no Diário Oficial número 5.566, do Estado do Tocantins”. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário o Requerimento do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, para que o referido Projeto de Lei tramitasse na Comissão de Educação, o qual votado, foi rejeitado. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação, o Projeto de Lei número 61/2020, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de dois minutos, reabrindo-a às vinte e três horas e nove minutos. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 29/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, e co-autores os



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Senhores Deputados Jorge Frederico (Processo número 161/2019) e 18/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “dispõe acerca das normas de tributação para aquisição de armas de fogo por policiais militares, policiais civis e técnicos em defesa social, ativos e inativos do Estado do Tocantins”, o qual, votado, foi aprovado com os votos contrários dos Senhores Deputados Ivory de Lira, Ricardo Ayres, Zé Roberto Lula e Issam Saado; e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 57/2019, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “altera a Lei número 1.818; art. 96, II que dispõe acerca da licença-maternidade nos casos de parto prematuro, e adota outras providências”; 211/2019, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Entidade Instituto Humanitário Anita Luiza, localizada no município de Araguaína”, que deu origem ao Processo número 251/2019; e 289/2019, de autoria do Senhor Deputado Gleydson Nato, que “altera a Lei número 1.287, de 2 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins e adota outras providências”; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Decretos Legislativos números: 62/2020, de autoria das



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Barra do Ouro”; 63/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Campos Lindos”; 64/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade público no Município Formoso do Araguaia”; 65/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município Ipueiras”; 66/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

estado de calamidade pública no Município de Pedro Afonso”; 67/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município Pequizeiro”; 68/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município Praia Norte”; 69/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município Sandolândia”; 70/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Santa Fé do Araguaia”; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 891, 892, 838,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

839, 888, 889, 890, 826, 827, 828, 873, 864, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 840, 841, 842, 843, 845, 915, 916, 917, 918, 919, 825, 830, 833, 836, 837, 874, 875, 821, 822, 823, 824, 869, 871, 872, 760, 927, 887, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 876, 877, 878, 879, 928, 929, 931, 932, 933, 934, 935, 856, 857 e 893, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação, o Requerimento Interstício que recebeu o número 1.058, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder do Governo, que “requer dispensa de interstícios ou formalidades regimentais para convocação de Sessões Extraordinárias, nos termos do art. 80, §1º, para apreciação do Projeto de Lei número 70/2020, o qual, foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte e três horas e vinte e quatro minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário